



**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 03/2025  
ABERTURA-RETIFICAÇÃO 01**

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, Estado de São Paulo**, por meio da **OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA**, na forma prevista no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e regida de acordo com conforme previsto na Legislação Municipal nos Artigos 155 a 159 da Lei Complementar nº 140 de 04/04/2008, Artigo 156 § 4º da Lei Complementar nº 175 de 01/04/2010. Com fundamentação legal no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal tendo em vista as disposições contidas na Lei Orgânica do Município, Leis Municipais e demais legislações pertinentes..Com fundamentação legal no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal tendo em vista as disposições contidas na Lei Orgânica do Município, Leis Municipais e demais legislações pertinentes, torna público o Edital nº. 03/2025 que dispõe sobre a abertura de inscrições do **PROCESSO SELETIVO DE PROVAS** visando selecionar candidatos, para contratação por tempo determinado. O PROCESSO SELETIVO será regido pelas instruções a seguir:

I – Altera -se no Item I do Anexo III – Cronograma :

**ANEXO III- CRONOGRAMA**

**MUNICÍPIO DE TUPÃ- SP– PROCESSO SELETIVO 03/2025**

<b>DATAS</b>	<b>EVENTOS</b>
<b>11/07/2025</b>	Publicação das inscrições homologadas (deferidas e indeferidas), inclusive às referentes à condição de Deficiente e Lactante e Negro
<b>12/07/2025 a 13/07/2025</b>	Prazo para recurso referente à homologação das inscrições

- Este cronograma tem caráter orientador, podendo ter suas datas alteradas em função da necessidade de ajustes operacionais, a critério do Município de Tupã/SP em acordo com a OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA.

II – Os demais itens permanecem inalterados.

Tupã-SP, 11 de julho de 2025.

**RENAN VICTOR PONTELLI**  
Prefeito do Município de Tupã